



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 218/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, ao
Servidor(a) Municipal **Jucieli Mendes Pinheiro
dos Santos**.

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Jucieli Mendes Pinheiro dos Santos**, mat.: **35394**, **Tecnico em Enfermagem(efetivo)**, **Regime Jurídico Único**, lotado no(a) **Saude**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **26/12/2024** a **25/12/2025**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **20/01/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 19/01/25


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELEER

Diretora Geral da SMAD